



PORTARIA COREN-ES Nº 101/2022

Criação de Revisão da Carta de Serviços ao Cidadão do Coren-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO que a carta existente no Conselho teve sua realização em 2017 e até a presente data não houve nenhuma atualização, bem como que o conselho presta serviço aos profissionais de enfermagem e a comunidade e, ainda que é essencial que o profissional saiba os serviços prestados pelo Coren-ES.

CONSIDERANDO o Despacho nº 1373/2022, expedido pela Assessora de Planejamento e Gestão em 14/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Designa Comissão de Revisão e Atualização da Carta de Serviços ao Cidadão, com os seguintes nomes, sob presidência do primeiro.

- a. Joyce Ferreira Silva - Ouvidoria;
- b. Munik Vieira Pereira – Assessora de Comunicação e Marketing;
- c. Daniely Paiva Reinholz – Assessora de Planejamento e Gestão;

Apoio:

- a. Yan Pruêza Figueiredo – Estagiário do Setor de Registro e Cadastro;

Art. 2º – A solicitação de prorrogação de prazo, caso seja necessária, deverá ser fundamentada, redigida por escrito e endereçada à Assessora de Planejamento e Gestão do Coren-ES, que deliberará sobre o requerimento com base na justificativa apresentada.

Art. 3º – Dê ciência aos interessados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

2

Vitória (ES), 12 de julho de 2022.

Dr. Daniel Menezes de Souza
Coren-RS nº. 105771-ENF
Presidente Interventor

L.A.A

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
Coren-ES nº. 41445-ENF
Conselheira Secretária

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35